



REQUERIMENTO N.º 37/78.

APROVADO	
12	discussão
Em 22/08/78	
<i>W. Monteiro</i>	
PRESIDENTE	

- Dispõe sobre o policiamento ostensivo para a cidade.

Considerando que o crescimento populacional do município exige dos poderes públicos maior vigilância e segurança para os cidadãos;

Considerando ainda que Cabo Frio atravessa uma das mais precárias fases em termos de policiamento, como bem demonstra o flagrante aumento de assaltos acontecidos;

Considerando, finalmente, que tal policiamento é da competência da governadoria estadual;

REQUEIRO à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, se officie ao Exmo. Senhor Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro solicitando providências que o caso requer, no sentido de proporcionar à população cabofriense um policiamento ostensivo e garantidor da segurança e tranquilidade dos munícipes.

Que do presente se dê conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, ao Senhor Doutor Delegado de Polícia de Cabo Frio, ao Senhor Comandante do Pelotão da Polícia Militar de Cabo Frio e à Associação Comercial de Cabo Frio.

Sala da Sessões, em 22 de agosto de 1978.

- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -